



INDICAÇÃO Nº 244/2025

O Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos e urbanísticos com vista à criação de uma Praça Pública no Bairro Jardim Esperança, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Jardim Esperança apresenta constante crescimento populacional, sendo hoje uma das regiões mais carentes de espaços públicos destinados ao lazer, convivência social e prática de atividades físicas. Atualmente, os moradores não dispõem de uma área adequada para recreação, atividades culturais, esportivas e momentos de integração comunitária.

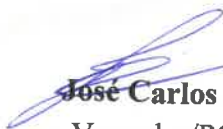
A criação de uma praça neste bairro trará benefícios significativos, tais como: Qualidade de vida: Convivência comunitária: A praça será um ponto de encontro para famílias, crianças e idosos, fortalecendo os laços sociais. Segurança: Áreas bem iluminadas e ocupadas pela população inibem a criminalidade. Valorização urbana: A presença de uma praça contribui para a valorização imobiliária e melhoria da infraestrutura local.

Assim, esta Indicação atende a uma antiga reivindicação dos moradores do Bairro Jardim Esperança e se alinha ao princípio da função social da cidade, assegurando espaços públicos inclusivos, seguros e acessíveis a todos.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para viabilizar este importante investimento em benefício da comunidade.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade

Carmo do Paranaíba/MG, 25 de agosto de 2025.


José Carlos Silva
Vereador/PODE

